

# TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Número:

GFS-FOR-55

Aprovação:

Diretoria Adjunta de Estágio

Versão 00

(Comprovante de Inexistência de Vínculo empregatício) Art. 3, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

Estagiário(a): Rafael Albuquerque Monteiro RG: 1429131624 CPF: 055.187.424.44 DN: 06/09/1990

Endereço: Rua são josé - num: 76

Bairro: Centro Cidade: Penedo Estado: AL - ALAGOAS

Matrícula: 01283293 Especialização: Engenharia de Produção

Unidade Concedente: Secretaria municipal de infraestrutura

Endereço: Av. Getúlio Vargas - num: 239 Estado: AL - ALAGOAS Cidade: Penedo

CNPJ: 12243697/0001-00 Bairro: Centro Histórico

Representado por: Amanda Andrea Santos Lima Lobo Cargo: Secretária de Infraestrutura

Instituição de Ensino: GRUPO SER EDUCACIONAL

Endereco: Rua Guilherme Pinto. 114

Cidade: Recife Estado: PE Bairro: Gracas

CNPJ:04986.320/0001-13

Representante: Jânio Janguiê Bezerra Diniz

As partes nominadas, qualificadas e identificadas acima têm por justo e acordado, através do presente TERMO DE COMPROMISSO, a realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, pelas disposições da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas e reciprocamente aceitas.

#### I – DO ESTÁGIO

- I-1 Definicão:
- (a) É o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com jornada não superior a seis (6) horas diária e 30 horas semanal;
- É parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso, bem como do itinerário formativo do ESTAGIÁRIO;
- Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do ESTAGIÁRIO;
- Não cria vínculo empregatício entre ESTAGIÁRIO e UNIDADE CONCEDENTE, por expressa disposição do Art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

# II-1 – Obriga-se a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a:

- Verificar as instalações da UNIDADE CONCEDENTE, quanto a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- Exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação, semestralmente do relatório das atividades por ele desenvolvidas no estágio;
- Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas, para efeito de redução à metade da carga horário do estágio; Celebrar aditivos com a **UNIDADE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, para incorporar o plano de atividades, ao termo de compromisso;
- Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE, a conclusão, desistência ou abandono de curso, bem como o trancamento da matrícula ou a perda do vínculo acadêmico, a qualquer outro título, pelo ESTAGIÁRIO;
- Contratar em favor do ESTAGIÁRIO, seguro contra acidentes pessoais de Apólice №. 524397, PRUDENTIAL 1098200002553/;
- Obriga-se a UNIDADE CONCEDENTE a:
- Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- Manter as suas instalações ofertadas para o estágio nas condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional
- Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área do conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar as respectivas atividades do estágio, ações estas que não podem, simultaneamente, ser dirigidas a mais de 10 (dez) ESTÁGIÁRIOS:
- Quando do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida de atividades desenvolvidas, dos períodos e das avaliações de desempenho; Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Aplicar ao ESTAGIÁRIO legislação referente a medicina do trabalho.

#### II-3 - Obriga-se ao **ESTAGIÁRIO** a:

- Cumprir, fielmente, a jornada de estágio;
- Exercer as atividades constantes no plano de estágio, acatando as recomendações e instituições;
- Observar o regulamento do estágio do curso e demais normas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, bem como as normas internas da UNIDADE (c) CONCEDENTE:
- Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante ocorrido no seu estágio, inclusive e sobretudo se implicar na extinção ou suspensão do seu vínculo acadêmico;
- Elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas no estágio;
- Comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer alteração ou modificação do estabelecimento neste termo de compromisso, zelando pelo seu respectivo cumprimento

## III – DA CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DO ESTÁGIO

- (a) Horário:
- Duração do estágio: (b)
- DIAS DA SEMANA: (c)
- Benefícios: Sem Benefícios
- (e) Bolsa auxílio: Sem Benefícios
- Local do estágio: (f)
- (g) Orientador:
- Cargo do Orientador:
- Plano de atividades: Conforme Plano de Atividades para estágio curricular do curso de GRADUAÇÃO em ENGENHARIA DE (i) PRODUCÃO da IES.
- Carga horária total: 60/h



# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Número:

**GES-FOR-55** 

Aprovação:

Diretoria Adjunta de Estágio

Versão 00

#### IV – DA VIGÊNCIA

- IV-1 A vigência do presente Termo de Compromisso do Estágio é de 01/07/2023 à 31/12/2023 podendo, porém, ser denunciado por ambas as partes a qualquer tempo, unilateralmente.
- IV-2 Constituem motivos para cessação automática do presente instrumento: a conclusão ou abandono do curso e ou trancamento da matrícula por parte do estagiário e o não cumprimento do convencionado presente instrumento.

#### V - Solução das Omissões

As possíveis omissões quanto ao ESTÁGIO aqui acordado serão resolvidas de comum acordo pelas partes.

#### VI - Foro e Assinaturas

CPF:

Assim, por estarem acordadas as partes elegem o foro de Recife para dirimir qualquer questão fundada neste instrumento de duas (02) folhas e firmam o mesmo em três (03) vias de igual teor e forma, tudo impresso eletronicamente sem emenda ou rasura. Também assinam as duas (02) testemunhas adiante identificadas.

De acordo,		
Testemunhas:  FABIO SOUZA  COORDENATOR DE CURSO  MAT.: 013100385		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (carimbo e assinatura)		UNIDADE CONCEDENTE (carimbo e assinatura)
	ESTAGIÁRIO (A)	
TESTEMUNHA 1		TESTEMUNHA 2



CPF: